



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 09 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1556

**Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2023.

**Tânia Fernandes Vera**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **PEREIRA & PADILHA ME, CNPJ: 05.266734/0001-30**, com sede na Rua Iporã nº 1228 na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.006-660, para a realização de show artístico e musical, com o grupo musical "MDO - Mensageiros D'Oeste", no dia 11.11.2023 (sábado), durante a realização das festividades de aniversário da cidade 2023 no Município de Anaurilândia/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 09 DE MAIO DE 2023.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1556



EDITAL Nº 002/2023/ANAURILÂNDIA/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PARA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRITOS A Secretaria Municipal de Educação E Cultura do município de Anaurilândia, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, tendo em vista o encerramento do período preestabelecido para o recebimento de inscrições, torna público, para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS para a função de formador municipal, em cumprimento ao disposto no edital de abertura nº 001/2023:

CANDIDATOS:

**EDUARDA BEZERRA FARIA FERNANDES**

**NAYARA DA SILVA CARDOSO**

ANAURILÂNDIA M.S. 08 DE MAIO DE 2023.

**ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**LUCIANO SIQUEIRA**  
COMISSÃO DO SELETIVO

**MARIA ROZILDA AQUINO VIEIRA BEZERRA**  
COMISSÃO DO SELETIVO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 09 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1556



## PORTARIA Nº 062/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

**O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 09 de maio de 2023, a servidora: **JANETE GARCIA MENDONÇA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 08 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110